

## Processo Seletivo para ingresso nos programas de Residência Médica do INCA - 2015

### **EDITAL Nº 002/2014 - RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

O Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA), por meio da sua Coordenação de Ensino (COENS) e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, tornam público o **RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**, nos termos dos itens **6.25** e **6.26** do Edital de abertura do **Processo Seletivo para ingresso nos programas de Residência Médica do INCA - 2015**.

1. Fica divulgado o resultado das solicitações de Isenção de Taxa de Inscrição (deferimento e/ou indeferimento) conforme os critérios aferidos pelo **Sistema de Isenção da Taxa de Concurso – SISTAC**, da Secretaria Nacional de Renda e de Cidadania (SENARC), vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e Res. 07/10 - CNRM, nos termos dos itens **6.25**, **6.27** e **6.28** do edital de abertura, conforme **ANEXO A** e **ANEXO B** do presente edital.
2. O candidato disporá de 01 (um) dia para contestar o indeferimento, ou seja, **16 de setembro de 2014**, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no sítio **www.gualimp.com.br**, sendo que após esse período não serão aceitos pedidos de revisão.
3. Os candidatos que tiveram seu pedido de isenção julgado indeferido e não contestar o indeferimento deverão observar os seguintes procedimentos:
  - a) Processar a inscrição no sítio **www.gualimp.com.br**, no período de **15 de setembro a 30 de setembro de 2014**, e efetuar o pagamento, por meio de Boleto Bancário conforme subitens 6.31, do edital de abertura do processo seletivo.
4. O interessado que teve seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o requerimento de inscrição, na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior não será considerado inscrito no processo seletivo.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2014.

**Coordenação de Ensino**  
Luis Felipe Ribeiro Pinto

**Área de Ensino Médico**  
Sheila Pereira da Silva e Souza

**Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic**  
Antônio José Gonçalves de Siqueira

## ANEXO A

### Resultado das solicitações por programa

<b>ANESTESIOLOGIA - Acesso Direto</b>		
<b>Nome do Candidato</b>	<b>Situação</b>	<b>Código Motivo do Indeferimento</b>
BRUNA DE JESUS CUNHA DA SILVA	DEFERIDO	----
<b>MEDICINA DO TRABALHO - Acesso Direto</b>		
<b>Nome do Candidato</b>	<b>Situação</b>	<b>Código Motivo do Indeferimento</b>
MAYARA RODRIGUES VIEIRA SILVA	DEFERIDO	----
<b>MEDICINA DO TRABALHO - Acesso Direto</b>		
<b>Nome do Candidato</b>	<b>Situação</b>	<b>Código Motivo do Indeferimento</b>
JUSCELINO ALBUQUERQUE COSTA	INDEFERIDO	4
<b>RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - Acesso Direto</b>		
<b>Nome do Candidato</b>	<b>Situação</b>	<b>Código Motivo do Indeferimento</b>
PAULO CESAR FIGUEIREDO	DEFERIDO	----
CLEBER LUÍS MAIA DA SILVA	INDEFERIDO	4

## ANEXO B

### Motivos de não atendimento dos critérios, conforme Sistema de Isenção da Taxa de Concurso – SISTAC

<b>Código</b>	<b>Motivo</b>	<b>Mensagem</b>
<b>3</b>	NIS inválido.	O NIS é inválido.
<b>4</b>	NIS não cadastrado.	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
<b>5</b>	NIS excluído.	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
<b>6</b>	NIS com renda fora do perfil.	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
<b>7</b>	NIS não é o da pessoa.	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.